

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 00.874.929/0001-40, representada pela Sra. **Martha Andrezza C. Pereira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo dos itens 15 e 16 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica readequado o valor do produto que compõem os itens 15 e 16 da referida Ata de Registro de Preços, em razão de pesquisa de preço no mercado, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR READEQUADO
15	100	CIMENTO BIOCERÂMICO PARA ENDODONTIA	R\$ 250,97	R\$175,67
16	100	CIMENTO BIOCERÂMICO PARA ODONTOPEDIATRIA	R\$ 597,49	R\$209,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Martha Andrezza C. Pereira
Detentora da Ata

VISTO: PROJU